



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
20 ABR 2020 14:25Hs	
Nº Protocolo	9215 20/2020
Rubrica Protocolista	

MENSAGEM Nº 031, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Ao
Exmo. Senhor
Vereador José Valdeми Gomes Peixoto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, em Exercício

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.876/2019 LOA 2020) crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 21.703.169,49 (vinte e um milhões, setecentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em favor da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, para atendimento de programação de despesa no Enfrentamento da Emergência COVID 19.

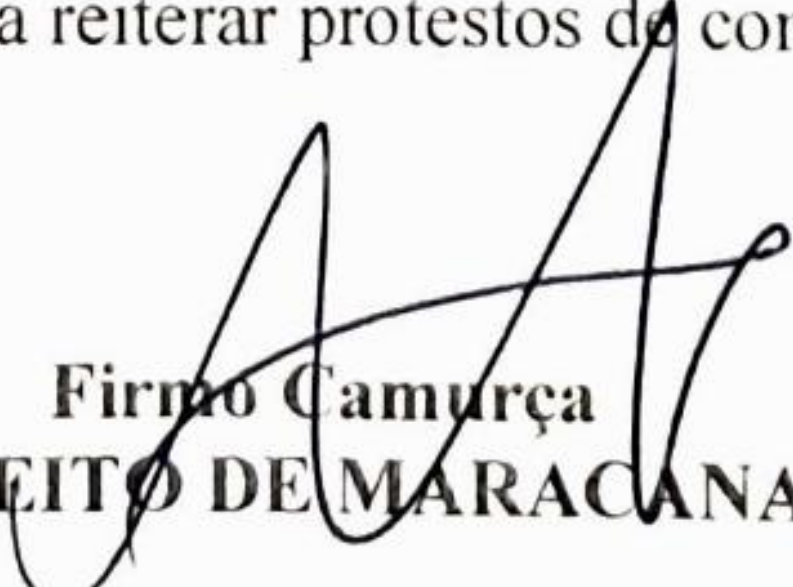
A propositura se fundamenta nas orientações referentes à utilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID19), principalmente para o aporte de recursos federais extraordinários, conforme Nota Técnica SEI nº 12.774/2020/ME. Referidos recursos são repassados via transferências fundo a fundo para o financiamento de programação orçamentária específica para a realização de despesas com ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, compreendidos por ações de atenção básica, vigilância em saúde e média e alta complexidade. Também serão utilizadas outras fontes de recursos do orçamento para complementar o financiamento do enfrentamento da pandemia.

Destaque-se por fim a decretação de estado de calamidade pública no Município, através do Decreto nº 3.969, de 13 de abril de 2020 e o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado pelo Decreto Legislativo nº 546, de 17 de abril de 2020, como justificativa legal para a solicitação do crédito.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Firmo Camurça
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 2.876/2019 (LOA 2020), crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 21.703.169,49 (vinte e um milhões, setecentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em favor da Secretaria de Saúde: Fundo Municipal de Saúde - Administração Central e Hospital Municipal João Elísio de Holanda, para atendimento de programação de despesa no Enfrentamento da Emergência COVID 19, conforme especificado no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente:

I – de excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.198.169,49 (nove milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), provenientes do aporte de recursos com destinação específica decorrentes de Transferências da União na conta contábil 1718.03.90 Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo e FT 1214000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de Custeio;

II – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.505.000,00 (doze milhões quinhentos e cinco mil reais).

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 2.876/2019 (LOA 2020).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 20 DE ABRIL DE 2020.

FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2020

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FI	VALOR-R\$
	1201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	5.652.196,24					
10	122	1201 2482		S				5.652.196,24
		Enfrentamento da Emergência COVID 19 FMS - Administração Central						
		Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município(Ação realizada)=1						
					3390 Outras Despesas Corrente	0	1211000000	2.605.000,00
					3390 Outras Despesas Corrente	0	1214000000	3.047.196,24
TOTAL								5.652.196,24

14902 Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal João Elísio de Holanda

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FI	VALOR-R\$
	1201	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde do Município	16.050.973,25					
10	122	1201 2483		S				16.050.973,25
		Enfrentamento da Emergência COVID 19 FMS - Hospital Municipal João Elísio de Holanda						
		Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município(Ação realizada)=1						
					3190 Pessoal e Encargos Sociais	0	1211000000	450.000
					3390 Outras Despesas Corrente	0	1211000000	3.000.000,00
					3390 Outras Despesas Corrente	0	1214000000	12.550.973,25
					4490 Investimentos	0	1211000000	50.000,00
TOTAL								16.050.973,25

Ass